



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DE LOUVEIRA (APR) EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, Bairro Leitão, Louveira - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **Paulo Alberto Finamore**, inscrito no CPF sob o nº 395.493.578-30, residente e domiciliado em Louveira/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de seu Secretário Municipal Sr. **Jailson Marinho**, inscrito no CPF sob o nº 149.980.038-01.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A Associação de Produtores Rurais (APR), pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.255/0001-27, com sede na Estrada das Maritacas, nº 500, Bairro Barreiro, Louveira/SP, representada nesse ato por seu Presidente Sr. **Gustavo Cavalli**, inscrito no CPF sob o nº 357.076.198-36 e portador da cédula de identidade RG nº 35.151.111-8 SSP/SP.

Os parceiros, nos termos do **Processo Administrativo / Ofício nº 0039/2025/SDE**, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025; e
- 1.2. A majoração do Termo de Colaboração nº 010/2023, que será de 30% do valor global da parceria, totalizando o montante a ser repassado no valor de R\$ 435.825,00, pelo período de 06 (seis) meses.



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Fato este, foi constatado a necessidade dessa alteração, fundamentada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, vejamos:

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original” (grifo nosso).

2.2. O Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro 2016, vislumbra em seu art. 44 sobre as alterações e define a formalização por meio de aditamento e apostilamento, assim vejamos:

“Art. 44 A administração pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

§ 1º Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto.

§ 2º As alterações de plano de trabalho serão divulgadas, mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial do município”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições constantes no plano de trabalho e no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo.

3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

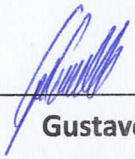


Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

Louveira, 30 de junho de 2.025.

Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal

Jailson Marinho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Gestor da Parceria



Gustavo Cavalli
Presidente

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

Assinado digitalmente por GISLAINE CHIQUETTO, Data: 07/07/25 13:53

Assinado digitalmente por RODRIGO DOS REIS GANDIA, Data: 07/07/25 13:49

Assinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 07/07/25 11:35

Assinado digitalmente por JAILSON MARINHO, Data: 05/07/25 11:14

Código: 5b9c0b2d-c081-4deb-9664-ca358eb634ce

